



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EDITAL ELEITORAL 15/05/2026

Comissão Eleitoral Regional do estado de Roraima

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026 deferidos ou indeferidos**, referentes aos cargos de Presidente do Crea-RR, Conselheiro Federal (modalidade agronomia) e Diretores da Mútua-RR (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro), abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
IVINA ETELVINA DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	16/2026
YURI VENANCIO MENDONCA	DEFERIDO	17/2026
EMERSON RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	20/2026

CONSELHEIRO FEDERAL (AGRONOMIA)

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR (Titular) ELIEZER DE SOUZA CAMPOS (Suplente)	DEFERIDO	15/2026 e 18/2026
JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO (Titular) MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA (Suplente)	DEFERIDO	19/2026 e 21/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
JUCILENE BARBOSA DA COSTA	DEFERIDO	22/2026
MILENA CARIA MARTINS	DEFERIDO	24/2026
WALISON TOMÉ BRIGLIA	DEFERIDO	27/2026

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ZUÍLA DO ROSARIO MAGALHÃES CAMPOS	DEFERIDO	23/2026
PAULO MAGALHÃES DUARTE SOBRINHO	INDEFERIDO	25/2026

DIRETOR FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
RONI FRANCO DE BRITO RODRIGUES	DEFERIDO	26/2026
PAULO MAGALHÃES DUARTE FILHO	DEFERIDO	28/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@crearr.org.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de maio de 2026.

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civ.
CREA 0905404068

Eng. Civ. MARCOS DOMINGOS DA SILVA
Coordenador da CER/CREA-RR